



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
COMARCA  
DE  
URUARÁ  
2013

NO. PROCESSO: 2013.7.002527-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 07/05/2013

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:

ENVOLVIDO - COMARCA DE URUARA

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**TERMO DE INSTALAÇÃO**

Aos (22) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), na Comarca de Uruará, na presença do Exmº Sr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior, VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASOLLI, Juiz de Direito Titular e Diretor do Fórum da Comarca de Uruará, dos Servidores LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA, BRENO AURELIANO GOMES BORGES, MICHELL BRUNO DE CASTRO, CARLOS PINTO DA SILVA JR e JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA, deu-se a instalação dos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Comarca.

Uruará – PA, 22 de abril de 2013.

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior

VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASOLLI

Juiz de Direito Titular e Diretor do Fórum da Comarca de Uruará

  
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA

Assessor Jurídico

  
BRENO AURELIANO GOMES BORGES

Assessor Jurídico

Carlos Pinto Jr.  
CARLOS PINTO DA SILVA JR

Assessor Jurídico

  
MICHELL BRUNO DE CASTRO

Assessor Jurídico

  
JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA

Assessor Jurídico



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**  
**COMARCA DE URUARÁ – VARA ÚNICA - PERÍODO 22/04/2013 A 25/04/2013**

<b>Comarca:</b> Uruará
<b>Magistrado :</b> Titular: Vinícius de Amorim Pedrassoli – Titularizado em 31/01/2012
<b>Diretor de Secretaria:</b> Manoel Candido Ribeiro
<b>Competência:</b> Cível e Criminal
<b>Período:</b> 22/04/2013 a 25/04/2013

**INFORMAÇÕES INICIAIS**

**1. Localização do Fórum:** Rua Marques de Tamandaré, s/n.

**2. Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:** Imóvel próprio, porém, não foi apresentada qualquer documentação comprobatória nesse sentido.

**3. Disponibilidade de salas e sua utilização:**

- 1 – Defensoria pública
- 2 – Sala dos Oficiais
- 3 – Copa
- 4 – Banheiro destinado ao público
- 5 – Banheiro destinado aos servidores
- 6 – Secretaria Judicial
- 7 – Secretaria Administrativa e Protocolo e Administração
- 8 – Gabinete do Juiz e Sala de Audiências
- 9 – Sala de Assistência Social
- 10 – Anexo II da Secretaria Judicial e Arquivo
- 11 – Deposito de Bens
- 12 – Salão do Tribunal do Júri
- 13 – Cela
- 14 – Banheiro destinado ao público do Tribunal do Júri
- 15 – Sala do Ministério Público

**4. Condições estruturais:**

A estrutura do prédio é boa e apresenta um bom aspecto, não apresenta rachaduras e nem infiltrações. O tamanho do prédio é de médio porte, apresentando em alguns setores espaços reduzidos, a exemplo das salas que abrigam as Secretarias Judiciais. O banheiro destinado ao público em geral está interdito, necessitando de reforma urgente.

**5. Limpeza e higiene do local:**

A Limpeza e a faxina geral do fórum são realizadas diariamente por servidores



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

cedidos pela Prefeitura de Uruará.

**6. Condições do mobiliário:**

No geral, o mobiliário encontra-se em bom estado de conservação, exceto alguns armários e balcões e cadeiras que se encontram deteriorados, havendo necessidade de reparos ou renovação.

**7. Existência de residência oficial do juiz na Comarca:** Sim, existe e está sendo utilizada, entretanto, o magistrado comunicou que está deixando a casa, vez que necessita de reformas e, por se tratar de imóvel contíguo ao Fórum será utilizado nos serviços forenses.

**8. OBSERVAÇÕES:**

O prédio que abriga o Fórum, segundo informação do Diretor de Secretaria é próprio, porém não foi localizado nenhum documento quanto ao registro do imóvel. Estruturalmente, o prédio encontra-se em boas condições, é amplo, com exceção dos espaços destinados às secretarias judiciais, que se tornaram pequenos, em razão da elevação da demanda processual. Apresenta boa instalação elétrica, deixando a desejar no que diz respeito aos problemas hidráulicos apresentados tanto no banheiro destinado ao público quanto no utilizado pelos servidores.

**DOS MAGISTRADOS**

**9. Magistrado atual:**

Titular: Vinícius de Amorim Pedrassoli

**10. Períodos de ausência do juiz:**

01/02 a 01/03/2012 (férias) e 07/01 a 06/02/2013 (férias)

**11. Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária:**

Não há.

**12. Cumula funções com outra atividade judiciária:** Não

**13. Acervo de autos em tramitação:** ( ) pequeno ( ) médio (X) grande

**14. Fluxo processual:** ( ) pequeno ( ) médio (X) grande

**15. Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):**  
Semana Nacional de Conciliação.

**16. Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional.**

A Unidade Jurisdicional não emprega nenhum aparato tecnológico à prestação jurisdicional, além da utilização de computadores e sistemas de informática do TJE/PA.

**17. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:**

	Nome	Entrada	Saída
1	VINÍCIUS DE AMORIM PEDRASSOLI	01/06/2011	-
2	FRANCISCO DANIEL BRANDAO	01/07/2010	30/05/2011



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

	ALCANTARA		
3	LAERCIO DE OLIVEIRA RAMOS	11/05/2010	30/06/2010
4	CARLA PAES SODRE DA MOTA	14/04/2010	10/05/2010
5	JOSE GOUDINHO SOARES	24/08/2009	13/04/2010

**APOIO À JURISDIÇÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**18. Presença do Ministério Público na Comarca:**

Sim, porém o Promotor titular encontra-se de licença desde dezembro de 2012, ficando respondendo o Promotor da Comarca de Altamira.

**19. Presença da Defensoria Pública na Comarca:**

Sim, entretanto, a Defensora titular está atuando, desde dezembro de 2012, na Comarca de Santarém e atende Uruará apenas em regime de itinerância.

**OBSERVAÇÕES:**

Tendo em vista o volume de processos em tramitação na Comarca é completamente inviável o atendimento de Promotor e Defensor cumulando com outras Comarcas.

**RECURSOS HUMANOS**

**20. Servidores do TJPA com atuação na Vara**

MANOEL CANDIDO RIBEIRO – Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	FRANCILENE ARAUJO DA SILVA – Auxiliar Judiciário
ZIGMANI RABELO BATISTA JUNIOR – Auxiliar de Secretaria	JOBSON DA SILVA CARVALHO – Auxiliar Judiciário
PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS – Auxiliar de Secretaria – Chefe da Unaj	NEILANE SANTOS DA CONCEICAO – Estagiária
LUIZ AFONSO DOS SANTOS – Atendente Judiciário	PEDRO DA SILVA ELOI (à disposição da vara Agrária de Altamira)
ERENITA CARVALHO DE SOUZA – Atendente Judiciário	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA (à disposição da Comarca de Santarém)
JOADIR MARCELO MARQUES – Agente de Segurança	SERGIO JOSE RODRIGUES CHAVES – Oficial de Justiça
JULIOMAR NUNES LEMOS – Oficial de Justiça	

**21. Servidores cedidos de outros órgãos (Prefeitura)**

Elizangela Ribeiro de Castro, Marcileide de Souza, Ivonete Rodrigues de Deus, Nelson Junior Chipaia Dias, Wender de Almeida Westfal, Suzana Aparecida de Souza, Cibele Katarinne Chaves, Sonia Regina Pereira de Souza, Creusa de Lima, Aldenor da Silva Reis, Jorge Alves Batista, Wiles Osmar de Oliveira



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Pereira, Sideir da Silva Santos, Carlos Alberto De Oliveira.

**22. OBSERVAÇÕES:**

A Unidade apresenta 07 (sete) servidores do quadro do TJE/PA, constituído de 01 (um) Diretor de Secretaria Analista Judiciário, 02 (dois) Auxiliares Judiciários, 02 (dois) Auxiliares Judiciários, 02 (dois) Auxiliares de Secretaria, 02 (dois) Oficiais de Justiça e um Estagiário de nível médio, entretanto, o número é insuficiente para o atendimento da elevada demanda processual.

**APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL**

**VEÍCULOS**

**23. Veículos:**

01 Camionete Ford Ranger cabine dupla; 01 Motocicleta Honda, CG-125, Carga, Placa 8425, chassi 9C2JC30302RO10873, tombado sob o nº 15948ª. Data de chegada na Comarca: 04/12/2002.

**INFORMÁTICA**

**24. Acesso à Internet:**

Sim, porém a conexão não funciona adequadamente para os procedimentos tipo certidões, emissões de boletos, criação de contas para depósitos judiciais..., sendo alvo de críticas e reclamações por parte dos servidores em geral.

**25. Pontos de rede: 20**

**26. Sistema de gestão de processos: LIBRA**

**27. Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):** [1uruara@tjpa.jus.br](mailto:1uruara@tjpa.jus.br) e [tjepa066@tjpa.jus.br](mailto:tjepa066@tjpa.jus.br)

**28. OBSERVAÇÕES:**

A Comarca se encontra informatizada e com acesso à Internet, todos os funcionários possuem senha para utilização e manutenção do LIBRA. Verificou-se que Internet utilizada na Comarca está longe com velocidade aceitável, no entanto, alguns setores não funcionam, como por exemplo, certidões, Unaj, Siaju, SDJ, Sispe, etc, sendo alvo de críticas por parte dos servidores em geral.

A Comarca correicionada apresenta número insuficiente de computadores, faltando computador, scanner e impressora para Unaj, além de faltar suprimentos de toners, ou às vezes, não haver no Tribunal toners compatíveis com alguns tipos de impressoras instaladas.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

ATIVIDADE JURISDICIONAL		
<b>29. Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:</b> Cível : 2985 Penal: 1295 Não ativados: 747 <b>Total: 5.027</b>	<b>30. Número de processos segundo a contagem física:</b> Cível: 2779 Infância e Juventude: 211 Penal: 1239 <b>Total: 4.229</b>	
<b>31. Os autos processuais são cadastrados no sistema? Sim.</b>	<b>32. Os atos judiciais são cadastrados no sistema? Sim.</b>	
<b>33. Discriminação do acervo:</b>	Quantidade	
Natureza	SAPXXI / LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	2.999	2.955
Cíveis – Meta 2/2009	172	06
Cíveis – Meta 2/2010	81	25
Execução Fiscal	441	467
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	67	84
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa)	26	22
Ação Popular	0	0
Cartas Precatórias	338	146
Reclamação Cível (Lei nº 9.099/95)	438	422
Infância e Juventude – ato infracional	86	69
Guarda de menor	69	82
Adoção	29	35
Tutela	27	38
Estado de risco	8	25
Penais – réu preso	25	35
Penais – réu solto	1258	1191
Penais – Meta 2/2009	16	0
Penais – Meta 2/2010	48	10
Júri	128	57
Habeas Corpus	0	0
Inquérito Policial – indiciado preso	1	1
Inquérito policial – indiciado solto	49	37
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	159	204
<b>34. A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet ? Sim.</b>		





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Obs. No final de outubro de 2012 foi realizado o curso "SERVIDOR EFICIENTE", ministrado pelo Dr. Horácio de Miranda Lobato, Juiz titular da Vara Agrária da Comarca de Altamira, oportunidade em que foi repassado aos servidores da Comarca de Uruará conhecimentos relativos ao referido manual de rotinas.

**35. A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ**

<b>ANO</b>	<b>AÇÕES DISTRIBUÍDAS</b>	<b>AÇÕES JULGADAS</b>
2010	1642	872
2011	1837	864
2012	2349	1007

**36. A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?**

Não.

**37. A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?**

Sim, sendo inclusive identificadas por meio de tarjas coloridas.

**38. A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ?** (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008).

Foram encontrados (11) autos de processos criminais relacionados na Meta 3, consoante abaixo.

<b>Nº DO PROCESSO/ AÇÃO/DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>TRAMITAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
0000317-13.2012.8.14.0066	06/09/2013	Conclusos ao Juiz
0000313-20.2005.8.14.0066	17/04/2013	Vistas ao MP
0000318-71.2007.8.14.0066	15/03/2013	Vistas ao MP
0000349-47.2008.8.14.0066	17/04/2013	Vistas ao MP
0000559-11.2008.8.14.0066	31/07/2012	Remessa à Depol
0000440-21.2006.8.14.0066	03/04/2013	Ag. Resposta de Ofícios
0000674-66.2007.8.14.0066	28/11/2011	Vistas ao MP
0000421-78.2007.8.14.0066	02/04/2013	Nomeada a DP
0000802-52.2008.8.14.0066	19/04/2013	Designada Aud. 14/05/2013
0000766-10.2008.8.14.0066	19/04/2013	Exp. Mand. Aud. 14/05/2013

Foram encontrados 4 (quatro) autos de processos criminais relacionados como Meta 4, consoante relação em anexo.

0000018-12.2007.8.14.0066	17/04/2013	Juntada de rol de test. DP
0000195-10.2006.8.14.0066	18/04/2013	Vista ao MP apres. rol de test.
0000673-81.2007.8.14.0066	17/04/2013	Conclusos ao Juiz
0001061-81.2007.8.14.0066	10/12/2012	Ag. Resp. Ofício

**39. Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Em 2011 ocorreu 01 sessão.  
Em 2012 ocorreram 12 sessões.  
Em 2013 ainda não ocorreram sessões.

**40. Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.**

Não há.

**41. Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.**

Não há.

**42. Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.**

Não há.

**43. Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?**

CRRA Altamira

**44. Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação).**

01(um) condenado - Josias da Conceição.

**45. Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):**

01 (um)

**46. Quantidade de menor infrator internado provisoriamente com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:**

Não Há.

**47. Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:**

Não Há.

**48. As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):**

Não.

**49. Os processos de réus presos estão com tramitação regular?**

Existem 35 (trinta e cinco) presos provisórios, estando 12 (doze) na Delegacia local e o restante na Comarca de Altamira e/ou complexo de Americano. A tramitação de todos os feitos é regular, tendo sido justificada pelo Juiz eventuais excessos de prazo, tudo consoante relação em anexo.

Há 55 (cinquenta e cinco) processos de réus presos condenados, que estão cumprindo penas no CR Altamira e/ou complexo de Americano.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

50. Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição), consoante relação em anexo.

51 - METAS DO CNJ

**META 3 e 4 DO CNJ – CRIMINAIS – JÚRI**

*Relacionados no quadro 38 (15 processos)*

**META 2/2009 DO CNJ – CÍVEIS**

*Relação em anexo (06 processos)*

**META 2/2010 DO CNJ – CÍVEIS**

*Relação em anexo (25 processos)*

**META 2/2009 DO CNJ – CRIMINAIS**

*Não há*

**META 2/2010 DO CNJ – CRIMINAIS**

*Relação em anexo (10 processos).*

**META 18 CNJ - AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

*Relação em anexo (22 processos)*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**52. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CÍVEIS**

*Relação em anexo (10 processos).*

**53. PROCESSOS ALEATÓRIOS – CRIMINAIS**

*Relação em anexo (10 processos).*

**54. INFÂNCIA E JUVENTUDE**

*Relação em anexo (10 processos).*

**55. EXECUÇÃO PENAL**

07(sete) Processos de réus condenados que cumprem penas não privativas de liberdade.

**56. Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.**

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
Infojud		X
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAACA	X	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa		X

**57. Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

57-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação: 77	57-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação: 69	57-C. Cartas Precatórias – Infância e Juventude: 00
<b>58. Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:</b>		
58-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle.	58-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.	

<b>59. INQUÉRITOS POLICIAIS</b>		
59-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
Não há		
59-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
93		
CONFORME RELATÓRIO ANEXO		
59-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:		
<b>Inquérito</b>	<b>Capitulação penal</b>	<b>Data da remessa</b>
2011.2.000539-8	Art. 163 e Art. 349 - CPB	28/11/2011
2012.0.000019-9	Art. 14 Lei 10.826	18/01/2012
2012.2.000433-1	Art. 7º, Lei 11.340	28/08/2012
2012.2.000432-3	Art. 7º, Lei 11.340	28/08/2012
2012.2.000493-5	Art. 157, I e II – CPB	20/09/2012
2012.2.000506-6	Art. 213, Art. 226, I – CPB	10/10/2012
2012.2.000540-4	Art. 121 – CPB	10/10/2012
2011.2.000193-2	Queixa Crime	07/11/2012
2012.2.000053-7	Art. 180 – CPB	07/11/2012
0000735-82.2011	Art. 180 – CPB	07/11/2012
0001914-17.2012	Art. 7º, I e II – Lei 11.340-06 c/c Art. 147	30/01/2013
0000083-94.2013	Art. 217-A CPB	30/01/2013
0002014-69.2012	Art. 302, 304 e 307 – CTB	30/01/2013
0000070-95.2013	Art. 302 - CTB	30/01/2013

<b>60. PETIÇÕES.</b>		
60-A. Petições iniciais:		
Pendentes de registro e autuação: Cíveis: 218 Penais: 15	Pendentes de Conclusão: Cíveis: 18 Penais: 01	Pendentes de despacho: Cíveis: 151 Penais: 09
60-B. Petições interlocutórias		



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Não juntadas: 11	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: 00	
<b>61. Pendências da serventia.</b>			
61-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias) 2.435			
61-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias) 455			
61-C. Autos aguardando conclusão ("pré-conclusão") NÃO HÁ.			
<b>62. Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça</b>			
Nome do Oficial		Quantidade	Data mais antiga
Sergio Jose Rodrigues Chaves	Cível	30	31/03/2012
	Penal	5	
Juliomar Nunes Lemos	Cível	13	22/01/2013
	Penal	5	
Nelson Junior Chipaia Dias	Cível	26	11/07/2012
	Penal	5	
Wender de Almeida Westfal	Cível	4	04/04/2013
	Penal	0	
<b>63. Processos conclusos</b>			
63- A. Há mais de 100 dias: Cível: 750 Infância e Juventude: 49 Penal: 355		63-B. Há menos de 100 dias: Cível: 103 Infância e Juventude: 10 Penal: 68	
<b>64. Processos retirados com carga</b>			
64-A. Ministério Público 69	64-B. Defensoria Pública 00	64-C. Advogados 13	
Carga mais antiga 27/09/2011	Carga mais antiga 00/00/0000	Carga mais antiga 14/01/2010	
<b>65. Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.</b>			
Bem	Processo	Observação	
Relação em anexo			

**66. DA VISITAÇÃO CARCERÁRIA**

Delegado: Godofredo Martins Borges



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Escrivão: Marcelo Eduardo do Nascimento dos Santos  
Investigadores: Sílvia Alex Leal da Silva, José Tadeu Campos Ferreira e Eládio de Souza Trindade da Cruz Filho.

O prédio da Delegacia constitui-se de salas do Delegado e Cartório, três alojamentos, parlatório e três celas com capacidade total para nove presos, estando em razoáveis condições de utilização para os fins que se destina, estando lá recolhidos 12 (doze) presos provisórios.

**67. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 72 – Centro – Fone: (93) 3532-1338 e Fax (93) 3532-1339 - CEP 68.140-000, CNP nº 10.219.574/001-09, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está provida, tendo como Oficial Titular por IVONE RODRIGUES DAL PONTE, nomeada pelo Decreto s/nº, datado de 25.10.1985, lavrado pelo Governador do Estado do Pará. Tem como Oficial Substituto Jurandir Dal Pontes.

O Cartório é único, tendo competência para todos os serviços notariais e de registro.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-8.931,21, referente ao mês de março de 2013. Possui Livro Caixa.

**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 16** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 12.04.2012. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última escritura: 18.04.2013, fls. 147-v/148, referente à Escritura de Emancipação Felipe Cássios Castanho.

**LIVRO DE ATAS NOTARIAIS Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 08.02.2010. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 18.02.2013, fl. 03, referente à divulgação na Internet requerido por Gedeon de Souza Moreira.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.06.1992. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há ainda nenhum testamento registrado.

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 31** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.02.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última procuração: 23.04.2013, fl. 99, outorgante: Eudiane Sousa da Costa e outorgado: Adalmerison Pereira de Sousa.

**LIVRO DE SUBSTABELICIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 02** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 13.07.2011. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último substabelecimento: 06.03.2013, substabelecente: Wagner de Oliveira Botelho e substabelecido: Bruno Cerutti Ribeiro do Valle.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivados em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Adota sistema informatizado.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-B** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 09.06.2006. Com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro: 19.04.2013, fl. 74, nº de ordem 10416, referente à matrícula nº 3.953 e averbação de CCIR em nome de João Rodrigues da Cunha.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-S** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 10.12.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última matrícula nº 3.953, fl. 298, em 19.04.2013, imóvel rural em nome de João Rodrigues da Cunha – Título do INCRA.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-H** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.09.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 09/04/2013, fl. 120, nº de ordem 2.149, referente à Cédula de Crédito Bancário Pignoratícia, credor: BASA e devedor: Osvaldo Felix dos Santos.

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL:** Utiliza o sistema de fichas.

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL:** Utiliza o sistema de fichas.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIRO Nº 01** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 10.12.1999. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro: 13.07.1998, fl. 2, proprietário: Antonio Portela de Andrade, português, imóvel rural de 97 hectares, matrícula nº 66, do Livro 2-E.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-47** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 11.01.2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 23.04.2013, fl. 130, nº de ordem 21.908, registrando: Thais Ferreira Santos.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-14** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.11.2012. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último casamento: 19.04.2013, fl. 68, nº de ordem 3.144, nubentes: Thacio Almeida Viana e Tatielle Rosa da Silva.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-2** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 05.09.2011. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último casamento: 06.02.2013, fl. 32, nº de ordem 298, nubentes: Francisco Douglas Lopes Rocha e Terezinha Castanha de Freitas.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-6** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 22.04.2013. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último óbito: 22.04.2013, fl. 74, nº de ordem 2.280, falecido: Francisco Ribeiro de Sousa.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C –A –2** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 05.09.2011. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último óbito: 15.04.2013, fl. 6-v, nº de ordem 205, nascituro filho de Adailton José Machado de Freitas e Fabiane Silva Gomes.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-8** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 07.08.2012. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último proclama: 16.04.2013, fl. 65, nº de ordem 2.320, nubentes: Célio Masio Jardim Birro e Andreyssa Pereira Queiroz.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS ( art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73 ) – Nº E-2** – Possui termos de abertura datados de 05.11.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 18.04.2013, fl. 13, nº de ordem 510, sentença de divórcio consensual de José Pereira da Costa e Maria Alves da Costa.

**ARQUIVO DE TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Tem e segue o rito do Provimento nº 002/95.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.05.2000. Com encerramento diário. Utiliza sistema de folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 19.04.2013, fl. 187, nº de ordem 1.670, referente ata de retificação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-2** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 13.04.2005. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 09.04.2013, fl. 171, nº de ordem 854, referente notificação extrajudicial, notificante: Banco Panamericano,S/A e notificado: Hilda de Castro.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-1** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.05.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL** – Adota sistema de fichas.

**MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 18.12.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-2** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 09.03.2010. Adota sistema de folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 19.04.2013, fl. 107-v, referente ata de retificação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**LIVRO DE PROTOCOLO (APONTADOR) Nº 03** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.11.2012. Com encerramento diário. Adota sistema de folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último apontamento: 19.04.2013, fl. 27, nº de ordem 17.697, duplicata mercantil por indicação, apresentante: Banco do Brasil,S/A, devedor: Manoel Moreira da Silva.

**LIVRO DE PROTESTO Nº 33** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.03.2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último protesto: 22.04.2013, fl. 147, referente à duplicata mercantil por indicação, apresentante: Banco do Brasil S/A, devedor: A. A. de Oliveira Lima-ME.

**LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS Nº 01** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.05.2009. Folhas fixas,



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO)** – Utiliza sistema informatizado.

**68. OBSERVAÇÕES:**

Livros todos em ordem no aspecto formal e não foram encontradas irregularidades nos registros, na análise, por amostragem, dos livros inspecionados.

**69. DAS RECLAMAÇÕES APRESENTADAS**

Durante os trabalhos da correição foi endereçado expediente subscrito pela Ordem dos Advogados, Associação Comercial, Prefeitura, Câmara de Vereadores e Polícias Civil e Militar dando conta da situação caótica em que se encontra a Comarca em razão de sua falta de estrutura para atender a demanda processual.

**70. OBSERVAÇÕES FINAIS**

O município de Uruará tem intensa atividade agropecuária, situado na Rodovia Transamazônica, a meio caminho entre as cidades de Altamira/Santarém, ora em fase de asfaltamento, o que certamente incrementará ainda mais o crescimento da economia local, tendo ainda a Comarca de Uruará jurisdição sobre o município de Placas, distante 60 km.

A Comarca é de primeira entrância com Vara única, com um grande movimento forense, com uma média anual, nos últimos dois anos (2011 e 2012) de mais de 2.000 ações novas por ano, sendo que o número de processos encontrados no dia da correição – 5.027 no sistema LIBRA e 4.229 em contagem física - releva tal intenso movimento. Somente no ano de 2012 foram ajuizadas 2.349 ações e, a despeito da excelente produtividade do seu Juiz Titular Vicente Amorim Pedrassoli, que prolatou no mesmo ano 1.007 sentenças, restou, somente no ano de 2.012, um acumulado de 1.349 processos não julgados.

A Unidade conta com 07(sete) servidores do quadro do TJE/PA, assim distribuídos: 01 (um) Diretor de Secretaria Analista Judiciário, 02 (dois) Auxiliares Judiciários, 02 (dois) Auxiliares de Secretaria, 02 (dois) Oficiais de Justiça e um Estagiário de nível médio, completamente insuficiente para o atendimento da elevada demanda processual.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

A Comarca, que já deveria ser de segunda entrância e com mais 1(uma) Vara, entretanto, permanece como de primeira entrância e Vara única, encontrando-se em situação caótica, como se observa dos seguintes dados:

Há 412 ações sem despacho inicial.

Há 1.235 processos conclusos no gabinete do Juiz.

Há 233 iniciais para serem registradas e autuadas.

Há 2.435 processos paralisados na Secretaria por mais de 100 dias por falta de cumprimento de atos judiciais.

Há 146 Cartas Precatórias pendentes de cumprimento.

Apesar da situação, o Juiz Titular da Comarca tem priorizado os processos de réus presos, tanto que somente há 35 processos de réus presos provisórios, todos com tramitação regular, tendo sido justificado pelo magistrado eventuais excessos de prazo, havendo outros 55(cinquenta e cinco) processos de réus presos, todos condenados e cumprindo penas no CR de Altamira e/ou complexo penitenciário de Americano; assim como as reuniões do Tribunal do Júri, tendo sido realizadas 12(doze) sessões no ano de 2012.

Em relação às Metas do CNJ, evidentemente que é impossível o cumprimento da Meta 1 de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas, já que somente no ano de 2012 ingressaram na Comarca 2.349 processos. Há 06(seis) ações da Meta 2/2009; 35 (trinta e cinco) ações da Meta 2/2010; 11(onze) ações da Meta 3; 04(quatro) ações da Meta 4 e 22(vinte e duas) ações da Meta 18.

Tendo em vista o volume de processos em tramitação na Comarca é completamente inviável o atendimento de Promotor e Defensor cumulando com outras Comarcas.

A diferença entre o número de processos registrados no LIBRA (5.027) e na contagem física (4.229) deriva certamente de lixo acumulado no sistema LIBRA, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de petições como se ações fossem, devendo o magistrado determinar à Secretaria a depuração no sistema para eliminação da discrepância.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

É o relatório, juntamente com os documentos anexos, que submetemos à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior.

Uruará, 25 de abril de 2013

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

*Michell Bruno Batista de Castro*  
MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO  
Assessor

~~*Breno Aureliano Gomes Borges*~~  
~~BRENO AURELIANO GOMES BORGES~~  
~~Assessor~~

*José Mauro de Carvalho Vianna*  
JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA  
Assessor

*Carlos Pinto da Silva Júnior*  
CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR  
Assessor

*Leonardo Fonseca Marruaz da Silva*  
LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA  
Assessor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE URUARÁ - 2013**

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL**

A Serventia Extrajudicial está localizada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 72 – Centro – Fone: (93) 3532-1338 e Fax (93) 3532-1339 - CEP 68.140-000, CNP nº 10.219.574/001-09, em instalações adequadas ao funcionamento dos serviços.

Está provida, tendo como Oficial Titular por IVONE RODRIGUES DAL PONTE, nomeada pelo Decreto s/nº, datado de 25.10.1985, lavrado pelo Governador do Estado do Pará. Tem como Oficial Substituto Jurandir Dal Pontes.

O Cartório é único, tendo competência para todos os serviços notariais e de registro.

Tabela de emolumentos afixada em local adequado. Recolhe os 10% do FRJ. O último valor recolhido foi de R\$-8.931,21, referente ao mês de março de 2013. Possui Livro Caixa.


**FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTE LIVROS:**

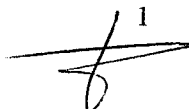
**TABELIONATO DE NOTAS**

**LIVRO DE ESCRITURAS Nº 16** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 12.04.2012. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última escritura: 18.04.2013, fls. 147-v/148, referente à Escritura de Emancipação Felipe Cássios Castanho.

**LIVRO DE ATAS NOTARIAIS Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 08.02.2010. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 18.02.2013, fl. 03, referente à divulgação na Internet requerido por Gedeon de Souza Moreira.

**LIVRO DE TESTAMENTOS Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.06.1992. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há ainda nenhum testamento registrado.

*Realizado em  
24.04.2013*  


<sup>1</sup>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 31** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.02.2013. Usa folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última procuração: 23.04.2013, fl. 99, outorgante: Eudiane Sousa da Costa e outorgado: Adalmerison Pereira de Sousa.

**LIVRO DE SUBSTABELICIMENTO DE PROCURAÇÕES Nº 02** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 13.07.2011. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último substabelecimento: 06.03.2013, substabelecete: Wagner de Oliveira Botelho e substabelecido: Bruno Cerutti Ribeiro do Valle.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS SERVENTIAS** – Possui.

**LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS** – As cópias dos documentos são arquivados em pasta.

**LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)** – Adota sistema informatizado.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO 1 – PROTOCOLO Nº 1-B** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 09.06.2006. Com encerramento diário. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último registro: 19.04.2013, fl. 74, nº de ordem 10416, referente à matrícula nº 3.953 e averbação de CCIR em nome de João Rodrigues da Cunha.

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL (MATRÍCULA) Nº 2-S** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 10.12.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Última matrícula nº 3.953, fl. 298, em 19.04.2013, imóvel rural em nome de João Rodrigues da Cunha – Título do INCRA.

**LIVRO 3 – REGISTRO AUXILIAR Nº 3-H** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 27.09.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 09/04/2013, fl. 120, nº de ordem 2.149, referente à Cédula de Crédito Bancário Pignoratícia, credor: BASA e devedor: Osvaldo Felix dos Santos.

**LIVRO 4 – INDICADOR REAL:** Utiliza o sistema de fichas.

**LIVRO 5 – INDICADOR PESSOAL:** Utiliza o sistema de fichas.

**LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIRO Nº 01** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 10.12.1999. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Último

 2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

registro: 13.07.1998, fl. 2, proprietário: Antonio Portela de Andrade, português, imóvel rural de 97 hectares, matrícula nº 66, do Livro 2-E.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**LIVRO A – REGISTRO DE NASCIMENTO Nº A-47** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 11.01.2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 23.04.2013, fl. 130, nº de ordem 21.908, registrando: Thais Ferreira Santos.

**LIVRO B – REGISTRO DE CASAMENTO Nº B-14** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.11.2012. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último casamento: 19.04.2013, fl. 68, nº de ordem 3.144, nubentes: Thacio Almeida Viana e Tatielle Rosa da Silva.

**LIVRO B AUXILIAR – CASAMENTO RELIGIOSO C/EFEITO CIVIL Nº B-A-2** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 05.09.2011. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último casamento: 06.02.2013, fl. 32, nº de ordem 298, nubentes: Francisco Douglas Lopes Rocha e Terezinha Castanha de Freitas.

**LIVRO C – REGISTRO DE ÓBITOS Nº C-6** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 22.04.2013. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último óbito: 22.04.2013, fl. 74, nº de ordem 2.280, falecido: Francisco Ribeiro de Sousa.

**LIVRO C – AUXILIAR – REGISTRO DE NATIMORTOS Nº C –A –2** – Possui termos de abertura e encerramento datados de 05.09.2011. Adota folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último óbito: 15.04.2013, fl. 6-v, nº de ordem 205, nascituro filho de Adailton José Machado de Freitas e Fabiane Silva Gomes.

**LIVRO D – REGISTRO DE PROCLAMAS Nº D-8** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 07.08.2012. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último proclama: 16.04.2013, fl. 65, nº de ordem 2.320, nubentes: Célio Masio Jardim Birro e Andreyssa Pereira Queiroz.

**LIVRO E – EMANCIPAÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E OUTROS ( art. 33 § único e 104 da Lei n.º 6.015/73 ) – Nº E-2** – Possui termos de abertura datados de 05.11.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 18.04.2013, fl. 13, nº de ordem 510, sentença de divórcio consensual de José Pereira da Costa e Maria Alves da Costa.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**ARQUIVO DE TERMO DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE** – Tem e segue o rito do Provimento nº 002/95.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

**LIVRO A – PROTOCOLO Nº 01** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 21.05.2000. Com encerramento diário. Utiliza sistema de folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 19.04.2013, fl. 187, nº de ordem 1.670, referente ata de retificação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**LIVRO B – REGISTRO INTEGRAL Nº B-2** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 13.04.2005. Utiliza folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 09.04.2013, fl. 171, nº de ordem 854, referente notificação extrajudicial, notificante: Banco Panamericano, S/A e notificado: Hilda de Castro.

**LIVRO C – REGISTRO POR EXTRATO Nº C-1** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.05.2009. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO D – INDICADOR PESSOAL** – Adota sistema de fichas.

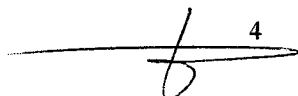
**MATRÍCULA DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS, PERÍODICOS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO e AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS Nº 01** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 18.12.2012. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº A-2** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 09.03.2010. Adota sistema de folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último registro: 19.04.2013, fl. 107-v, referente ata de retificação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**LIVRO DE PROTOCOLO (APONTADOR) Nº 03** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 06.11.2012. Com encerramento diário. Adota sistema de folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último apontamento: 19.04.2013, fl. 27, nº de ordem 17.697, duplicata mercantil por indicação, apresentante: Banco do Brasil, S/A, devedor: Manoel Moreira da Silva.

**LIVRO DE PROTESTO Nº 33** – Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.03.2013. Folhas soltas, numeradas e rubricadas. Último protesto:

 4



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

22.04.2013, fl. 147, referente à duplicata mercantil por indicação, apresentante: Banco do Brasil S/A, devedor: A. A. de Oliveira Lima-ME.

**LIVRO ESPECIAL PARA PROTESTOS FACULTATIVOS Nº 01** - Possui termos de abertura e de encerramento datados de 15.05.2009. Folhas fixas, numeradas e rubricadas. Não há registros no livro.

**LIVRO 4 – TOMBO (FICHÁRIO)** – Utiliza sistema informatizado.

**CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

**Livros todos em ordem no aspecto formal, não tendo sido encontradas irregularidades nos registros analisados por amostragem.**

Uruará, 23 de abril de 2013.

  
JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE URUARÁ – 2013 - DECISÃO**

Vistos etc.

Tratam os presentes autos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA realizada na Comarca de URUARÁ pelo Juiz Auxiliar José Torquato Araújo de Alencar e servidores desta Corregedoria que, após análise do Relatório, decido:

A Comarca é ainda de primeira entrância e de Vara única, entretanto é de grande porte, com uma média anual de mais de 2.000 processos novos a cada ano, em uma área de intensa atividade agropecuária, situada na Rodovia Transamazônica, a meio caminho entre as cidades de Altamira/Santarém, ora em fase de asfaltamento, o que certamente incrementará ainda mais o crescimento da economia local, tendo ainda jurisdição sobre o município de Placas, distante 60 km da sede da Comarca, sendo urgente e necessária a sua elevação para segunda entrância, com a instalação de mais uma Vara.

Para se ter uma ideia da sua intensa demanda processual, foram encontrados no dia da correição – 5.027 processos no sistema LIBRA e 4.229 em contagem física - sendo que somente no ano de 2012 foram ajuizadas 2.349 ações e, a despeito da excelente produtividade do seu Juiz Titular Vicente Amorim Pedrassoli, que prolatou no mesmo ano 1.007 sentenças, restou, somente no ano de 2012, um acumulado de 1.349 processos não julgados.

Conta com 07(sete) servidores do quadro do TJE/PA, assim distribuídos: 01 (um) Diretor de Secretaria Analista Judiciário, 02 (dois) Auxiliares Judiciários, 02 (dois) Auxiliares de Secretaria, 02 (dois) Oficiais de Justiça e um Estagiário de nível médio, completamente insuficiente para o atendimento da elevada demanda processual.

A Comarca, que já deveria ser de segunda entrância e com mais 1(uma) Vara, permanece como de primeira



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE URUARÁ – 2013 - DECISÃO**

entrância e Vara única, encontrando-se em situação caótica, como se observa dos seguintes dados:

Há 412 ações sem despacho inicial.

Há 1.235 processos conclusos no gabinete do Juiz.

Há 233 iniciais para serem registradas e autuadas.

Há 2.435 processos paralisados na Secretaria por mais de 100 dias por falta de cumprimento de atos judiciais.

Há 146 Cartas Precatórias pendentes de cumprimento.

Apesar da situação, o Juiz Titular da Comarca tem priorizado os processos de réus presos, tanto que somente há 35 réus presos provisórios, todos com tramitação regular, tendo sido justificado pelo magistrado eventuais excessos de prazo; havendo ainda 55 (cinquenta e cinco) processos de réus presos condenados, que estão cumprindo penas no CR Altamira e/ou complexo penitenciário de Americano; assim como as reuniões do Tribunal do Júri que, no ano de 2012, realizou 12(doze) sessões.

Em relação às Metas do CNJ, evidentemente que é impossível o cumprimento da Meta 1 de, no ano, julgar um número maior de ações daquelas que são distribuídas, já que somente no ano de 2012 ingressaram na Comarca 2.349 processos. Há 06(seis) ações da Meta 2/2009; 35 (trinta e cinco) ações da Meta 2/2010; 11(onze) ações da Meta 3; 04(quatro) ações da Meta 4 e 22(vinte e duas) ações da Meta 18.

É certo que a solução definitiva é a elevação da Comarca à segunda entrância e a instalação de mais 1(uma) Vara, com a lotação de servidores suficientes ao atendimento dos serviços judiciários, entretanto, há necessidade de urgentes



2



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE URUARÁ – 2013 - DECISÃO**

providências no sentido de amenizar a situação, devendo ser sugerido à Presidência do Tribunal, a realização de um Mutirão na Comarca com um Juiz Substituto, juntamente com mais 03(três) servidores de Secretaria – Analistas na área Judicial.

A discrepância do número de processos registrados no LIBRA (5.027) e na contagem física (4.229) deriva certamente de lixo acumulado no sistema LIBRA, ou seja, processos cuja baixa já deveria ter sido efetuada e não aconteceu e/ou registro de petições como se ações fossem, devendo o magistrado determinar à Secretaria que faça a depuração no LIBRA para eliminação do lixo encontrado no sistema.

Tendo em vista a grande demanda processual da Comarca é inviável o seu atendimento por Promotores e Defensores acumulando outras Comarcas, como presentemente acontece, em que a Promotora Titular está de licença desde dezembro/2012 e um dos Promotores de Altamira responde cumulativamente; e a Defensora Titular está atuando também desde dezembro/2012 na Comarca de Santarém e atende Uruará apenas em regime de itinerância.

Finalmente, durante os trabalhos da correição foi endereçado expediente subscrito pela Ordem dos Advogados, Associação Comercial, Prefeitura, Câmara de Vereadores e Polícias Civil e Militar dando conta da situação caótica em que se encontra a Comarca em razão de sua falta de estrutura para atender a demanda processual, o que foi constatado pela equipe que realizou os trabalhos correicionais.

Isto posto, concluo:

- a) Oficie-se à Presidência com a sugestão da realização de Mutirão na Comarca;
- b) Oficie-se à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE URUARÁ – 2013 - DECISÃO**

Tribunal de Justiça do Estado, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à elevação da Comarca à segunda entrância com a instalação de mais uma Vara;

c) Oficie-se às Corregedorias do Ministério Público e da Defensoria Pública sobre a inviabilidade de atendimento por Promotores e Defensores acumulando outras Comarcas.

Determino ainda, sejam o relatório e a presente decisão arquivados nesta Corregedoria, encaminhando-se cópia ao Juiz de Direito da Comarca, a fim de que dê cumprimento às determinações deste órgão correcional; bem como remetam-se cópias ao Conselho da Magistratura, Presidência do Tribunal, Secretaria de Administração e Planejamento do Tribunal de Justiça.

P.R.I e C.

Belém, 26 de abril de 2013.

  
Desembargadora **MÁRIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior